



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 3ª feira, 12 de Março de 2024 Nº1185

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2421/2024

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio, em todos os seus termos, o Decreto nº 2406/2024, publicado no DOM 1180 de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2422/24

SÚMULA: Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, em função gratificada, em conformidade com o inciso V da Lei Complementar nº 172/2011. A comissão fica composta pelos membros abaixo nominados:

Marcos Alves Faria – Departamento de Patrimônio – Prefeitura;

Elizabete Bolzan – Departamento de Desenvolvimento Econômico;

Wil Robson – Departamento de Infraestrutura Urbana;

Vilma Aparecida D'Andrea – SEMED;

José Luiz Sanches Ariza – SEMURB;

José Paulino de Oliveira Filho – SEMURB;

Lairton Calixto – SEMURB;

Onivaldo Pereira – SEMURB;

João Henrique Cardoso Pavan – SEMURB;

Edmar Nunes – SEMURB;

Aleksander dos Santos – SEMURB;

Eduardo Romano – SEMURB;

Renato de Jesus de Paula – Departamento de Obras;

Paulo Cesar Gama de Souza – Departamento de Desenv. Econômico;

Wanderleya Barbosa da Silva – Departamento de Promoção Social;

Paulo Roberto Mussi de Oliveira – Departamento de Informática;

Neuza Matias Catarino – Departamento de Administração;

Luana Rodrigues do Amaral – Secretaria de Administração;

Eliane Cristina Junqueira – Departamento de Administração;

Cristiane Santos Panizio – Departamento de Recursos Humanos;

Juliana Rigão Lirango – Departamento de Assistência Social;

Antônio Barbosa – SEMURB;

Waldir Rodrigues – SEMURB;

Rodrigo Severino Penteadado – SEMURB;

Orivaldo Santos Marques – Departamento de Saúde;

Alex de Souza Ferreira – Subprefeitura de Congonhas;

Valdir Nishimura Cândido – Subprefeitura de Congonhas;

Alexandre Castilho – Subprefeitura de Congonhas;

Maycon Cristiano Teixeira – Subprefeitura de Congonhas;

Márcio José de Castro – Subprefeitura de Congonhas;

Regina Aparecida Lopes de Brito – Departamento de Educação;

Dieli de Campos – Departamento de Educação;

Marcos Paulo da Silva – Departamento de Educação;

Azemilda Cardoso de Andrade – Departamento de Saúde;

Ronaldo Pomini – Departamento de Saúde;

José Rossi Júnior – Departamento de Saúde;

João Carlos dos Santos – Departamento de Saúde;

Rafael Américo Cardoso – Departamento de Saúde;

Diones Rodrigo de Souza – Departamento de Saúde;

Oswaldo Batista da Cunha Júnior – Departamento de Saúde;

Fabiane Gonçalves de Oliveira – Departamento de Saúde;

Lúcio da Silva – Departamento de Saúde;

Alexandre de Faria – Departamento de Saúde;

Sidnei Ribeiro Soares – Departamento de Saúde;

Mara Dalila Rodrigues de Souza – Departamento de Saúde;

Christiane Lucas Teixeira – Departamento de Cultura;

Juscelino Costa – SEMURB;

Claudino Pereira Matos – SEMURB;

João Rodolfo de Oliveira Busquim – FECOP;

Paulo Roberto Santana – Câmara Municipal;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2024, revogando-se em especial o Decreto nº 2288/2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2423/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de março de 2024, a servidora MARIA IZABEL MARIN, portadora da cédula de identidade RG- 6.132.711-8-SSP/PR e CPF- 026.347.119-56, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivos particulares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2424/2024

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2024, a servidora ERIKA KONO, portadora da cédula de identidade RG- 1.969.126-8 SSP/PR e CPF- 543.871.169-00, detentora do cargo de DENTISTA, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2425/2024

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de março de 2024, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Matrícula	Nome	Grupo	Nível	Estágio			
102313	PATRICIA DORI MARTINS NOVAES HARANO	GMA	D	012			
100737	RENATA RONCHI DA SILVA	GMA	D	011			
102311	RENATA VALERIA GEREMIAS PASSAGNOLO	GMA	D	010			
100977	ROGERIO ALVES DE ARAUJO	GMA	B	007			
102309	SANDRA RODRIGUES LEITE	GMA	E	014			
100629	SILVIA CLAUDIA BERNARDINO SARTORI	GMA	D	010			
100276	SILVIA REGINA BORTOLASSI VARGAS REZENDE	GMA	D	010			
100978	SIMONI DE PAULA MARTELI	GMA	B	007			
100284	TEREZINHA SOFIADA SILVEIRA	GMA	D	010			
100745	VANESSA PONTARA CANUTO	GMA	D	011			
500011	VERONICE SALVADOR PEIXOTO – 2º P.	GMA	D	012			
100285	CRISTIANE BEZERRA DE BARROS	GMA	D	010			
100286	CRISTIANE DELFINO MACHADO DOS SANTOS	GMA	E	010			
101894	DENISE DURANTE ZARPELON	GMA	D	015			
100748	GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA TEBOM – 1º P.	GMA	E	011			
100967	GRACIELE LANDGRAF DE SOUZA ARAUJO	GMA	C	007			
102308	HELENA MARGARIDA PEREIRA SANTOS – 1º P.	GMA	D	014			
100972	JÚLIO CESÁR SALES	GMA	B	007			
100734	KEINE APARECIDA DE JESUS NAKAZAWA – 1º P.	GMA	D	011			
102316	LETICIA MARTINS NOVAES	GMA	D	015			
100973	MARIANE CRISTINA FERRAZ GOMES	GMA	B	007			
100974	MAURÍCIO SALVADOR AMARAL	GMA	B	007			
100976	MERIENE FERNANDA SANCHES	GMA	B	007			
100747	MIRYAN SANTA BARBARA	GMA	D	011			

Cornélio Procópio, 08 de março de 2024.

MARISA TRIANO

Diretora do Dep. de Recursos Humanos

DECRETO Nº 2426/2024

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Laice Barbosa De Araujo Moraes Faria, no Grupo GME, Nível K, Estágio 015, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2427/2024

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2024, a servidora pública municipal, Vantuil Rodrigues, no Grupo GAO, Nível E, Estágio 024, conforme o Art. 34, § II, Lei Complementar 53/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2428/2024

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde 2024-2028.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art.2º da Lei 203/91, altera os Membros do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Saúde composto dos seguintes Conselheiros:

PRESTADORES

1-Titular: Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio - Oswaldo de Oliveira Alcântara

Suplente: Hospital de Olhos (Maria Angélica da Silva)

2- Titular: CEGEN – Diones Lupércio Monteiro

Suplente: Sindicato Estabelecimentos de Saúde - Lysandra Pupin Alves

3- Titular: CISNOP - Karina Gutierrez da Silva Guilherme

Suplente: Luzeni Mariano Pereira da Silva

GESTÃO

1-Titular: Secretaria da Saúde - Angélica Carvalho Olchaneski de Melo

Suplente: Calos César Custódio

2- Titular: Secretaria da Educação - Elizangela Gobetti

Suplente: Deise de Fátima Salerno Cunha

3- Titular: Secretaria de Assistência Social - Michelle

Weigert Subtil

Suplente: Karoline Teixeira de Lima Costa Pires

TRABALHADORES DA SAÚDE

1-Titular: COREN – Valéria Tondinelli de Carvalho

Suplente: Rafaela Dalla Torre Dias Fontana

2- Titular: Sindicato dos Trabalhadores e Ser. Pub. Estaduais – Alide Marina Biehl Ferraes

Suplente: Carmen Miyuki Hama

3- Titular: CRSS - Luciana Buono Landrgraf

Suplente: Simone Guethi

4- Titular: Sindicato dos Servidores Públicos - Tânia Elizabeth Castilho Langer

Suplente: Sindicato dos Servidores Públicos - Luciana Ap da Luz Silva

5- Titular: CRP- Andressa Cláudia Cordeiro

Suplente: CRP - Diane de Melo Dantas

6- Titular: CRF – Osvaldo Junior Garcia Galio

Suplente: CRF – Marines Lima Cunha Bernardes

USUÁRIOS:

1-Titular: OAB - Andrei Carvalho Baroni

Suplente: Elizabeth Daros

2- Titular: ONG ORAR – Claudia Moreira

Suplente: Carlos Moreira

3- Titular: Mitra Diocesana - Vanilza Cristina da Silva

Suplente: Leandra Ap. de Carvalho Rosis

4- Titular: Assoc. Ubuntu – Israel Bandeira Silva e suplente:

Suplente: Elisa Oliveira Prado de Carvalho

5- Titular: APP – Mara Peixoto Pessoa

Suplente: Dirce Ferreira de Paula

6- Titular: Lions Club - Ismar Medeiros da Nóbrega

Suplente: Maria Sueli Cerqueira

7-Titular: Sind dos Trabalhadores Rurais - Luiz Antonio Castilho

Suplente: Lizete de Jesus Pedro

8- Titular: Prevenir - Yassuo Kuriaki

Suplente: Matheus Augusto Inácio

9- Titular: Pró-Moradia – Neide Araújo Coelho

Suplente: Marta Sotério da Silva

10- Titular: Assoc. Moradores de Congonhas - Deise Alves de Almeida Pfahl

Suplente: Andréia Fátima Agnoletti Coelho

11- Titular: Pastoral da Criança - Aparecido Roberto de Moura

Suplente: Isabel Cristina de Moura

12- Titular: Associação Fernanda Ghaiger - titular Luzia Rodrigues
Suplente: Igreja Presbiteriana do Brasil - titular Regina Aparecida Chudzik Cintra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral

LEI No 475/2023

DATA: 01/12/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Cristiano Leite Ribeiro
Vereador – PSB
Ana Paula Ferreira
Vereadora – PTB
Luiz A. Dib Canonico
Vereador – PROS
Rafael A. Hannouche
Vereador – PTB
Odair Matias
Vereador – CIDADANIA
Saulo APº Mendes
Vereador – PSB
Carlos M. Bonfim
Vereador – PP
Fernando V. Peppes
Vereador – MDB
João C. Dos Santos
Vereador – PSB
Anderson C. de Araújo
Vereador – PP
Emerson C. Celestino
Vereador – PSB
Helvécio A. Badaró
Vereador – PROS

Sebastião A. Ramos
Vereador - PP

PORTARIANº 1450/2024

SÚMULA: Designa função à servidora que especifica e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 446/23 e na Lei Complementar Municipal nº 57/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MILENE CRISTIANE RUAS, portadora da cédula de identidade RG.6.941.778-7 e CPF.040.255.649-63 para prestar atendimento no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) - PAV, no prédio central da Prefeitura Municipal, das 08h00 às 12h00, na função de agente encarregado da operacionalização, com as atribuições definidas no art. 8-B da Lei Municipal nº 172/11, alterada pela Lei Complementar nº 57/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1295/23 que designou a servidora PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI para exercer essa função.

Gabinete do Prefeito, 11 de março 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1451/2024

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de março de 2024, conforme dispõe o art. 153, § 2º, inciso I da Lei 216/94, à servidora IONE BORGES CAZNOK, detentora do cargo de DENTISTA, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2024

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1452/2024

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 05 de fevereiro de 2024, o servidor Claudinei Soares de Oliveira, lotado na Secretaria de Educação para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.
Amin José Hannouché
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

7º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023

Pregão nº nº028/2023

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preço de emulsão asfáltica para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

DATA: 07 de março de 2024
ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
MARCOS FABRÍCIO PEREIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO 6º REEQUILÍBRIO VALOR ATUALIZADO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE	R\$4,73 R\$4,94

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

OBJETO: credenciar produtor da agricultura familiar para aquisição de hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

AGRICULTOR - CREDENCIADO

Nº	NOME	CPF/CNPJ
1	KELLY CRISTHIAN MALDI	005.569.309-16

Cornélio Procópio, 13 de março de 2024.
Meury Naomi Matuda Marques
Agente de contratação

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao despacho da Agente de Contratação, AUTORIZO a instauração de Compra Direta, do art. 95, inciso I da LF 14.133/2021 e suas alterações confecção de 02 (duas), placas em ACM, para identificação do departamento de fiscalização, perfazendo o valor total de R\$ 1.476,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Cornélio Procópio, 12 de março de 2024.
Amin José Hannouché
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações da Agente da Contratação e do DFD – Documento de Formalização de Demanda expedido pela Secretaria da Saúde e em especial o parecer jurídico favorável, no tocante a contratação de serviço de revisão programada do veículo oficial VIRTUS MSI 117HP, Placa RHL8E96, RENAVAN 01277995599, perfazendo um valor total de R\$ 1.965,65 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº077/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DE ORIGEM

1.1 Este instrumento tem por objeto contratar casa de apoio para proporcionar hospedagem a pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio, nas cidades de Curitiba e Campo Largo, incluindo no mínimo 3 (três) refeições/dia, transporte para hospitais e clínicas destes municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/03/2024 até 06/09/2024.

DATA: 4 de março de 2024.
ASSINATES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
CLEOMAR DEL GASPERIN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2024

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE FILMAGEM

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: SEMPRE INOVE LTDA

Valdir da Costa Bueno
Diretor Presidente

DATA: 11/03/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Guilherme Tavares Vasconcelos – Representante
Legal

DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 32.918.847/0001-46

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

CPF: 897.673.499-87

RG: 5.423.929-7

1 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 188 Hora 192,50

2 Serviço de filmagem para eventos com os equipamentos: mínimos de duas câmeras filmadoras com resolução 4k; mínimo de três microfones de lapela; iluminação adequada para filmagens noturnas; microfones com fio para caso de entrevistas jornalísticas; filmagem com drone. 62 Hora 192,50

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com recursos do PNAE, cuja contratação perfaz o valor de R\$ 32.680,55 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Cornélio Procópio, 13 de março de 2024.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito**ATOS DA FECOP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Data: 04/01/2024

OBJETO: registrar preços de água mineral, conforme especificado no Anexo 01 Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/

FABRICANTE QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Água Mineral com 48 copos de 200ml
AGUATIVA 350 CX 24,99

Assinantes:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE C PROCOPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Data: 04/01/2023,.

OBJETO: registrar preços de locação de grades de isolamento, conforme especificado no Anexo 01 Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA/

FABRICANTE QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Locação de grades de isolamento em tudo Metálico com altura mínima de 1,00m, e máxima de 1,50, incluindo todas as despesas com montagem e desmontagem no local indicado. Utilização para contenção de público, isolamento de áreas e organização de espaço).

Sendo que 1000 metros são destinados a Prova Pedestre XV de Fevereiro (24-02-24), e o restante a eventos futuros. A empresa responsável pelo fornecimento das grades deverá disponibilizar funcionário(s), para distribuição e encaixe das mesmas em local determinado pelos organizadores do evento (Praça Botafogo-Cornélio Procópio). Locação com transporte, montagem às 9h do dia 24/02/24, desmontagem após a prova, a partir das 21h do dia 24/02/24. MARCA PRÓPRIA 1.600 M 15,29

Assinantes:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE C PROCOPIO

Valdir da Costa Bueno

Diretor Presidente

FL EVENTOS LTDA

CNPJ: 49.680.843/0001-75

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

CPF: 363.940.689-34

RG: 3.162.682-0

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: **07.766.048/002-35**, referente à compra de ares-condicionados no valor global de **R\$ 16.879,85 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA**, CNPJ: 52.230.768/0001-55, referente à compra de ares-condicionados no valor global de R\$ 8.196,00 (Oito mil cento e noventa e seis reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DISPENSA DE ELETRÔNICA nº 1/2024

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **MVS SERVICE SOLUTION LTDA**, CNPJ: 52.472.601/0001-09, referente à compra de cortina de vento e prestação de serviço de instalação dos ar-condicionados novos e remoção dos antigos no valor global de **R\$ 8.369,00 (Oito mil trezentos e sessenta e nove reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 12 de março de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche
Presidente